



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.489, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina de Rua EVANGELISTA ERNESTO FERREIRA DE MELO a travessa 2 do Bairro Campininha.

(Projeto de Lei nº 241/2021, de autoria do Vereador Marco Mayor)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

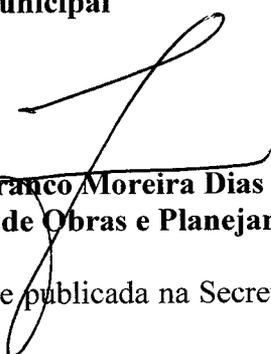
Art. 1º Fica denominada de Rua EVANGELISTA ERNESTO FERREIRA DE MELO a travessa 2 do Bairro Campininha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 11 de novembro de 2021.

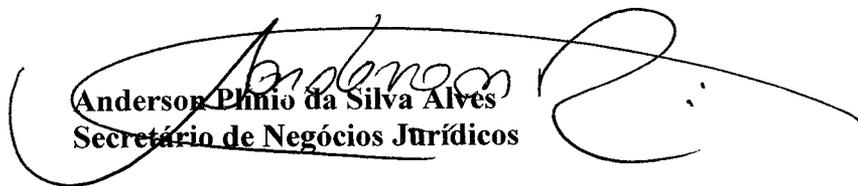


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 11 de novembro de 2021.



Anderson Pinho da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos